



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Porto Nacional
Secretaria de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL
PARA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO**

A Renovação de LO de uma atividade ou empreendimento deverá ser requerida com antecedência mínima de até 90 (noventa) dias da expiração do seu prazo de validade ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva deste órgão ambiental. Em atendimento às exigências legais da Política Municipal de Meio Ambiente (Lei nº. 2.360/2017) e do o Decreto Municipal nº. 583/2017, serão exigidos os seguintes documentos:

- **Requerimento Geral** para Licenciamento Ambiental solicitando a Renovação de LO, devidamente preenchido e assinado pelo empreendedor ou procurador (modelo desta Secretaria de Meio Ambiente);
- Cópia da licença a ser vencida;
- Cópia da **publicação do pedido da renovação da Licença de Operação** no Diário Oficial do Estado ou em jornal de circulação regional, conforme modelo aprovado pelo CONAMA nº 06 de janeiro de 1986;
- Apresentar Relatório de Controle das Medidas Ambientais propostas no Estudo Ambiental juntamente com relatório fotográfico detalhado, com fotos coloridas e de qualidade. Deve ser apresentado ART pelo responsável pelas informações técnicas do relatório; No caso de empreendimentos de grande porte será verificado a apresentação dos relatórios periódicos de execução dos Planos Básicos Ambientais - PBA's aprovados.
- Quando tratar-se de representação do empreendedor por procurador, este deverá apresentar procuração, por instrumento público ou particular com firma reconhecida, com poderes expressos para requerer Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porto Nacional – TO, bem como fotocópia autenticada dos documentos de identificação (Carteira de Identidade e CPF/MF) e comprovante de endereço;
- **Certidão Negativa de Débitos Municipais** do Contribuinte;
- Comprovante de Recolhimento da Taxa de Licenciamento referente à renovação da LO, *se for o caso*;

OBSERVAÇÕES:

-Entende-se por renovação a aprovação do projeto sem ampliações, caso haja ampliação deve ser regularizada conforme procedimento específico.

-De acordo com a Lei Federal nº 13.726, de outubro de 2018, a documentação solicitada fica dispensada de autenticação ou reconhecimento de firma, desde que seja apresentado documentação

Rua Murilo Braga, nº 1887,
Centro, Porto Nacional, To
Fone (63) 3363-6000
www.portonacional.to.gov.br





Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Porto Nacional

Secretaria de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

original para comparação, inclusive de assinatura, ou que o documento seja assinado perante agente administrativo, para que o mesmo possa atestar a sua autenticidade.

-A qualquer momento da análise, a Secretaria de Meio Ambiente de Porto Nacional poderá solicitar outras informações ou documentos, caso julgue necessário.

-Após o vencimento, não havendo solicitação da renovação da licença de operação e tendo a atividade em contínuo funcionamento, o empreendimento incorrerá na aplicação das penalidades administrativas previstas na legislação pertinente e na adoção das medidas judiciais cabíveis.

Rua Murilo Braga, n° 1887,
Centro, Porto Nacional, To
Fone (63) 3363-6000
www.portonacional.to.gov.br

